



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003/2.004

Data : 07 . 01 . 04

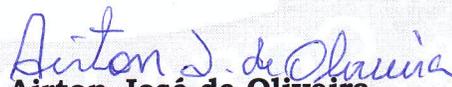
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo, para prestar serviço junto a Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme solicitação feita através do ofício, do Sr. Prefeito Municipal, o Servidor Público Municipal **SR. JOÃO CARLOS TRANCOSO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.004 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2.004.


Airton José de Oliveira
Presidente